



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Comissão Permanente de Meio Ambiente, Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Obras e Serviços Públicos e Atividades Privadas

Projeto de Lei 52/2023

PARECER

I - DA MATÉRIA

Projeto de Lei, de autoria do Vereador Paranhos, que denomina oficialmente a Estrada Mor-363, para Estrada Municipal Adolpho Augusto Urban.

A Comissão de desta Egrégia Casa Legislativa, ao analisar o PROJETO DE LEI Nº 52/2023, de autoria do Vereador Paranhos, que versa sobre a matéria supra, manifesta-se com as considerações que seguem:

II – ANÁLISE:

Senhor Presidente, a Comissão Permanente de Meio Ambiente, Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Obras e Serviços Públicos e Atividades Privadas conheceu o Projeto de Lei tendo em vista a competência da matéria. A medida busca promover regularidade para os municíipes, no que refere a oficialização do nome da referida estrada.

III – VOTO DO RELATOR:

Conheceu a proposição diante da competência. Relatou. Examinou. Opinando pelo voto favorável, devendo ser apresentado em plenário.

Monte Mor, 21 de junho de 2023

Assinado Digitalmente Por: Ademilson
Aparecido Ferreira Gomes Cruz
CPF:22183756802
Data:21.06.2023



Professor Fio
Presidente da Comissão e Relator

Assinado Digitalmente Por: Bruno
Leite
CPF: *****
Data:23.06.2023



Bruno Leite
Vice Presidente

Assinado Digitalmente Por: Nelson
Almeida Flor
CPF: *****
Data:26.06.2023



Nelson Almeida
Membro